

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 007 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 009/2017.

CONSIDERANDO a Portaria Cofen n. 076/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 417^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de dezembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, e os empregados públicos Sra. Luana Maria Yumiko Martins, Sr. Ezio João Stranieri Júnior e Sr. Luan Carlos Gomes Marques, a participarem do Encontro Setorial de Planejamento e Gestão do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, em Brasília-DF.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. Ezio João Stranieri Júnior e Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que os empregados públicos Sr. Ezio João Stranieri Junior e Sr. Luan Carlos Gomes Marques participem do Encontro Setorial supracitado.

Art. 4º A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira e a empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins terão suas despesas com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e deverão preencher seus relatórios de viagem no sistema do Cofen.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428